

PORTARIA Nº 025/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 196/2011/GBSES que designa os Farmacêuticos lotados na Gerência de Medicamentos Excepcionais – GEMEX, para atuarem como **avaliadores e autorizadores** nos processos de solicitação de medicamentos especializados por 90 (noventa dias).

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida equipe não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a portaria acima em referência, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde